



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Substitui membros da Comissão Organizadora da Festa do Cupim 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 079, de 29 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Municipal n.º 1604, de 14 de agosto de 2019, resolve e **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam substituídos alguns dos membros da Comissão Organizadora da XXXII Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 27º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de Março de 2020, nomeados pelo Decreto n.º 294/2019, conforme segue:

- ✓ **RESPONSÁVEIS PELO SETOR PORTARIA – INGRESSOS:**  
De: Jean Carlos Berwaldt, para Tania Regina Tavora Moreira;
- ✓ **RESPONSÁVEIS PELO SETOR ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO MISS PATO BRAGADO 2020/2021:**  
De: Paula Natieli Soerensen de Oliveira, para Claídes Souli Simsen


**Art. 2º** Os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 294/2019 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município em Exercício de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/02/20 Nº 4692  
FL.           
Visto         

  
**Dirceu Anderle**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/02/20 Nº 1916  
FL.           
Visto